



Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 110/2019 que
“Dispõe sobre a obrigatoriedade de transferência
de pontos de programas milhagens aéreas dos
servidores públicos municipais, adquiridos através
de passagens pagas pelo poder executivo
municipal para atletas que participarão de
competições e eventos esportivos fora do estado
do RN e dá outras providências.”

O presente parecer trata do Projeto de Lei nº 110/2019 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de transferência de pontos de programas milhagens aéreas dos servidores públicos municipais, adquiridos através de passagens pagas pelo poder executivo municipal para atletas que participarão de competições e eventos esportivos fora do estado do RN” e dá outras providências.”

Consultando os autos do processo em uma primeira análise, foi detectada a existência da Lei Ordinária nº 6061/2010, de 03 de fevereiro de 2010 de autoria do então Vereador Hermano Morais, que tratava de mesma matéria.

Foi encaminhado ao setor legislativo emenda modificativa nº 61/2019 revogando a Lei nº 6.061/2010 e emenda aditiva nº 38/2019 de autoria do Ver. Kleber Fernandes.

Desta forma, não observamos nenhum óbice à matéria proposta pelo Vereador Kleber Fernandes.

Pelo exposto, é o presente parecer FAVORÁVEL ao projeto de Lei n.º 110/2019, de autoria do Vereador Kleber Fernandes.

Natal, 29 de novembro de 2019.


Ana Paula
Vereadora/Relatora

COMISSÕES TÉCNICAS
Recebido em, 11/11/19


